

PORTARIA N.º 090, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 015/2015, 016/2015 e 017/2015, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os Agentes Políticos, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de março de 2015, para encaminhamento de projetos, pedidos e verificação de demais ações em prol do município, junto ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Assembleia Legislativa e COHAPAR, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Lércio Balduino Kirsten	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo
Rogério Gilberto Scherer	Secretário Municipal	Ind. Com. Turismo e Desenv. Econômico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município